**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 647/2017.** | **Assunto**: Homologa o arquivamento do Processo n.º 253/2013. |
| **Conforme aprovada na 69ª Sessão Plenária.** | Data: 03/01/2017. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando que o Processo n.º 253/2013, o qual tinha como objeto a contratação a Empresa Fundatec para a organização do Concurso Público que selecionou os empregados desse Conselho, foi encerrado e deve ser arquivado;

Considerando que a Comissão de Organização e Administração entende necessária a homologação pelo Plenário desse Conselho de tal arquivamento;

Considerando, finalmente, que o artigo 10, X, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê:

“Art. 10 – Compete ao Plenário:(...)

XV – apreciar, deliberar e aprovar matéria encaminhada pelo presidente ou comissão”.

**DELIBERA:**

1. Pela homologação do arquivamento do Processo n.º 253/2013.
2. A deliberação foi aprovada por 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente do CAU/RS**